



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202201090101

O Município de GARRAÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.112.888/0001-33, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, S/N, representado por JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.539.314/0001-60, com sede na R SANTOS DUMONT S/N, BELA VISTA, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por HELMES DE ASSIS MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 40.675,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 203.375,00 (duzentos e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 19 de Julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.112.888/0001-33
CONTRATANTE

H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ 17.539.314/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN, PEDINHAS G. DO N.